



RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

Por proposta apresentada pelos eleitos do CDS-PP, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 26 de novembro de 2021, deliberou aprovar, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal:

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo

A bancada do CDS-PP de Montemor-o-Novo tem como objetivo, nos próximos quatro anos, defender o programa eleitoral que subscreveu, do Projeto “*Juntos Para Fazer Diferente*”, considerando que, no debate das ideias, demonstraremos que as nossas propostas são de facto, necessárias para a melhoria das condições de vida no Concelho de Montemor-o-Novo.

Assim, e:

Considerando que o documento apresentado no sítio online do Município de Montemor-o-Novo designado por “*Plano de Prevenção de Riscos de Gestão*” encontra-se desatualizado, sendo que grande parte das referências e fontes são datadas do ano de 2009;

Considerando que o documento faz referência a cidadãos que não exercem cargos de responsabilidade de gestão no Município desde 2012;

Considerando que este documento é assumidamente um documento de gestão essencial de garantia da confiança entre os cidadãos e os organismos públicos, sendo como todos os documentos, sujeito aos aperfeiçoamentos necessários ao longo do tempo e adaptando-se à realidade atual;

Considerando que este documento deve ser estruturante para o Município e para os seus funcionários, garantindo uma conduta exemplar, evitando situações potenciadoras de risco de gestão e elencando medidas preventivas que eliminem o risco e/ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

Propõe-se assim a esta Assembleia, através de V. Exa., que se digne a aprovar uma recomendação à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para que promova todas as diligências necessárias para a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

Montemor-o-Novo, 26 de novembro de 2021